

PORTARIA Nº 060/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º Fica revogada a portaria de nº 074/2024.

Art. 2º CONCEDE pensão por morte à cónjuge POLIANA ADEILDA DE ARRUDA LUCENA, pelo prazo de 15 (quinze) anos, nos termos do art. 61, inciso IV, alínea c, item 4, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021; bem como às filhas SARAH POLIANE DE ARRUDA LUCENA e VALENTHYNA DE ARRUDA LUCENA, até que completem 21 (vinte e um) anos de idade, conforme o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021. Os beneficiários acima identificados são, respectivamente, cónjuge e filhas menores do ex-servidor ERNANDO JOSÉ DE LUCENA, que ocupou o cargo de PROFESSOR, 187,5 Horas, Série de Classe: I, Faixa Salarial: C, Licenciatura Plena+Especialização, matrícula 699642, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 26/10/2024. Os beneficiários qualificam-se como dependentes legais, nos termos do art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.356/2014, e o rateio do benefício entre eles será feito em cotas-partes iguais, conforme fundamento no caput do art. 60 da Lei Municipal nº 2.356/2014. A presente concessão está amparada no disposto no §7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como dos art. 58, I, art. 59, II, caput do art. 60 da Lei Municipal 2.356/2014 e art. 61, II e IV, alínea “c” da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito em 26/10/2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de julho de 2025

Atenciosamente


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev